



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

LEI Nº. 829/2017

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, para os fins que especifica.”

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Marapoama, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.784.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessorias

04.122.0045.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 13 – 175.000,00

02.03 – Setor de Administração

04.122.0046.2005 – Manutenção da Administração

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 24 – 585.000,00

02.03 – Setor de Administração

04.122.0046.2005 – Manutenção da Administração

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Ficha 25 – 183.000,00

02.03 – Setor de Administração

04.122.0046.2005 – Manutenção da Administração

3.390.14.00- Diárias – Pessoal Civil

Ficha 26 – 38.000,00

02.03 - Setor de Administração

04.122.0046.2005 – Manutenção da Administração

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 27 – 100.000,00



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

02.03 – Setor de Administração

04.122.0046.2005 – Manutenção da Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 29 – 390.000,00

02.06 – Fundeb

12.361.0150.2016 – Manutenção do Fundeb 40%

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 61 – 20.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2030.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 144 – 200.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2030.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 149 – 50.000,00

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2037.0000 – FMAS – Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 199 – 18.000,00

02.11 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2037.0000 - FMAS – Manutenção do CRAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 202 – 25.000,00

TOTAL: R\$ 1.784.000,00

Art. 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessorias

04.122.0045.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Ficha 14 – 8.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessorias

04.122.0045.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Rua XV de Novembro, 141 – Fone/Fax: (17) 3548-8400 / 99773-5445 - CEP: 15845-000 –
Marapoama-SP

E-mail: administracao@marapoama.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Ficha 15 – 10.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessorias

04.122.0045.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria

Ficha 16 – 5.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessorias

04.122.0045.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 18 – 20.000,00

02.02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0105.2004 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 22 – 3.000,00

02.03 – Setor de Administração

04.122.0046.2068 – Despesas com Publicidade e Propaganda

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 34 – 10.000,00

02.03 – Setor de Administração

04.122.0296.2007 – Pagamento de Precatórios

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Ficha 35 – 10.000,00

02.03 – Setor de Administração

04.122.0680.2008 – Manutenção do Banco do Povo

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha 36 – 5.000,00

02.03 – Setor de Administração

04.661.0230.1003 – Implantação de Infra-Estrutura do Distrito Industrial

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha 38 – 3.000,00

02.04 – Setor de Agropecuária e Abastecimento

20.601.0210 .2010 – Manutenção da Casa da Agricultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 45 – 10.000,00

02.04 – Setor de Agropecuária e Abastecimento

20.601.0210 .2010 – Manutenção da Casa da Agricultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 47 – 20.000,00



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

02.05 – Setor de Finanças

04.123.0056.2012 – Manutenção dos Serviços de Finanças

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 53 – 4.000,00

02.05 – Setor de Finanças

04.123.0056.2012 – Manutenção dos Serviços de Finanças

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 55 – 3.000,00

02.06 – Fundeb

12.361.0150.2016 – Manutenção do Fundeb 40%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 63 – 10.000,00

02.06 – Fundeb

12.361.0150.2016 – Manutenção do Fundeb 40%

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 64 – 10.000,00

02.07 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.361.0142.2017 – Distribuição de Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 66 – 75.000,00

02.07 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.361.0151.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 81 – 30.000,00

02.07 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.361.0152.2019 – Manutenção do Setor de Transp. De Alunos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 86 – 100.000,00

02.07 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.361.0152.2019 – Manutenção do Setor de Transp. De Alunos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 90 – 20.000,00

02.07 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.361.0152.2019 – Manutenção do Setor de Transp. De Alunos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 94 – 10.000,00



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

02.07 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.364.0156.2020 – Transporte de Alunos Universitários

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 95 – 25.000,00

02.07 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.364.0156.2020 – Transporte de Alunos Universitários

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 96 – 30.000,00

02.07 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.364.0156.2020 – Transporte de Alunos Universitários

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 97 – 10.000,00

02.07 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.365.0160.2021 – Manutenção de Creches

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 103 – 10.000,00

02.07 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.365.0160.2021 – Manutenção de Creches

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 105 – 5.000,00

02.07 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

27.813.0285.2022 – Manutenção do Desporto e Lazer

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 107 – 50.000,00

02.07 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

27.813.0285.2022 – Manutenção do Desporto e Lazer

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 108 – 25.000,00

02.08 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15.451.0180 – Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha 110 – 10.000,00

02.08 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15.452.0181.2023 – Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 113 – 40.000,00

02.08 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

Rua XV de Novembro, 141 – Fone/Fax: (17) 3548-8400 / 99773-5445 - CEP: 15845-000 –

Marapoama-SP

E-mail: administracao@marapoama.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

15.452.0181.2024 – Manutenção do Cemitério
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 115 – 30.000,00

02.08 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15.452.0181.2025 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 121 – 100.000,00

02.08 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais

15.452.0181.2025 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 122 – 60.000,00

02.09 – Saneamento

17.512.0200.1010 – Ampliação de Rede de Água
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Ficha 128 – 10.000,00

02.09 – Saneamento

17.512.0200.2028 – Manutenção dos Serviços de Água
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 131 – 50.000,00

02.09 – Saneamento

17.512.0200.2028 – Manutenção dos Serviços de Água
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 132 – 14.000,00

02.09 – Saneamento

17.512.0201.1011 – Ampliação de Rede de Esgotos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Ficha 133 – 10.000,00

02.09 – Saneamento

17.512.0201.2029 – Manutenção dos Serviços e Esgotos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 134 – 40.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Ficha 137 – 14.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 141 – 200.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 143 – 25.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0121.2031 – PSF – Manutenção do Atendimento Médico
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 151 – 95.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0121.2031 – PSF – Manutenção do Atendimento Médico
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 152 – 150.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0121.2031 – PSF – Manutenção do Atendimento Médico
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 153 – 120.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0121.2031 – PSF – Manutenção do Atendimento Médico
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 154 – 10.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0124.2033 – PSF – Manutenção do Atendimento Odontológico
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 157 – 50.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0130.2062 – Manutenção do PMAQ
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 161 – 10.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0130.2063 – Manutenção do MAC
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 163 – 30.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.0128.2065 – Manutenção Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Ficha 170 – 10.000,00

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2037 – FMAS – Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 198 – 10.000,00

02.12 – Serviços de Estradas de Rodagem – SERMM

26.782.0260.2038 – Manutenção do SERMM

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 217 – 100.000,00

02.13 – Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0104.2043 – Manutenção Termo de Comp. Ajuste Conduta

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha 234 – 50.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 238 – 25.000,00

TOTAL: R\$ 1.784.000,00

Artigo 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marapoama, 06 de Setembro de 2017.

ASSINADO NO ORIGINAL

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

ASSINADO NO ORIGINAL

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo